



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 344/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da Promoção, a partir de **19/03/2018** ao servidor **BRUNO TRINDADE REIS**, SIAPE nº 1219283, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível I da Classe A, para o Nível I da Classe C, conforme Art. 13 da Lei nº 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.003606/2018-61.

Art. 2º - Considerar os efeitos financeiros a partir de **19/03/2018**, conforme uniformização de entendimento adotada pelos Ofícios Circular 53/2018-MP e Nota Técnica 2556/2018 MP que passaram a vigorar a partir de 27/02/2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 14 de maio de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB